



CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2026
Edital n.º 04/2026

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através do Decreto nº 108/2026, de 04 de março de 2026, TORNA PÚBLICO a seguinte retificação no edital de abertura:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Cumprir com o que estabelece o artigo 13 da lei 9394/96; Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades metodológicas e didáticas; Demonstrar profissionalismo e comprometimento; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento; Seguir as diretrizes educacionais do Estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se em integrar a ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; Ministras aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e o projeto político-pedagógico da Unidade Escolar; Executar o trabalho diário, de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da escola e com a legislação vigente; Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis a eficácia da ação educativa; Promover recuperações preventivas e paralelas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme a exigência dos diagnósticos de avaliação; Comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras e outras promoções convocadas pela direção da escola ou pela secretaria municipal de educação; Cumprir e fazer cumprir os horários e calendário escolar; Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com dignidade; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome da escola, bem como a conservação dos bens materiais; Encaminhar aos serviços competentes os casos de indisciplina ocorridos, após sua própria advertência; Acompanhar o desenvolvimento de seus alunos, comunicando ocorrências à direção e ao serviço de orientação educacional; e Executar as normas estabelecidas no regime escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação vigente.

LEIA-SE:

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Planejar, elaborar e ministrar aulas de educação física para estudantes de diferentes faixas etárias, promovendo o desenvolvimento físico, motor, social e cultural dos alunos; Elaborar e implementar projetos esportivos, culturais e de lazer, visando incentivar a prática de atividades físicas e esportivas na comunidade; Orientar e supervisionar a utilização de espaços e equipamentos esportivos, garantindo a segurança e o bom uso dos mesmos; Promover ações de inclusão social através do esporte e da cultura, estimulando a participação de todos os públicos, incluindo grupos vulneráveis; Participar de reuniões, eventos e atividades promovidas pela Secretaria de Esporte e Cultura, contribuindo com ideias e ações que promovam o desenvolvimento esportivo e cultural local; Colaborar com a equipe técnica e demais profissionais da Secretaria para o planejamento e execução de programas e projetos esportivos e culturais; Avaliar o desempenho dos alunos e participantes, fornecendo feedbacks e orientações para o aprimoramento das atividades; Manter registros e relatórios das atividades realizadas, contribuindo para a gestão e acompanhamento dos projetos; Cumprir as normas de segurança, higiene e conduta estabelecidas pela Secretaria e pelas instituições envolvidas; Incentivar a prática de hábitos saudáveis, promovendo a conscientização sobre a importância do esporte e da cultura para a qualidade de vida; Desenvolver atividades de bem-estar e saúde, promovendo programas de ginástica laboral, atividades para idosos, ou grupos de saúde e qualidade de vida; Apresentar seu planejamento sempre que solicitado. Emitir relatório das atividades. Preencher planilhas e questionários sempre que necessário; Estar devidamente registrado no Conselho competente, cumprindo todas as exigências legais e éticas da profissão.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 08 de abril de 2026.

ELISEU ALVES DA SILVA

Prefeito de Santa Terezinha do Progresso - SC

IVA ADRIANA SCHLOSSER SEGUETO

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público
da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso - SC